



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	097/2024		
CONTRATADA	GMAES TELECOM LTDA	CNPJ	[REDACTED]
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	24/07/2025 a 24/07/2026		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DA OS/NAF	2782/2025 e 437/2026.		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/MG, 26 de junho de 2026.		

2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro	9806	[REDACTED]
Fiscal do contrato	João Carlos da Silva Junior	8120	[REDACTED]

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	MÊS	12	R\$301,00	R\$3.612,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO/HOS PEDAGEM (DATACENTER)				
TOTAL DE ITENS				R\$3.612,00

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?		X	A empresa não comunicou em tempo hábil a aplicação das sanções mencionadas.
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?		X	A empresa possui impedimentos de contratar e está com processo de falência em andamento os fatos serão encaminhados para análise jurídica.
10	Verificou-se que a empresa mantém		X	Em partes, o BP ainda não foi recebido para análise e as sanções do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?			Ceis serão encaminhadas para verificar se são aplicáveis ao nosso contrato também.
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de		X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	penalidade/ sanção?			
19	Efetua o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Fornecer condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guarda sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		
24	Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?		X	Serve o presente relatório de fiscalização como comunicado para revisão do ato.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?		X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?	X		De acordo com índice INPC previsto na cláusula oitava do contrato.
TOTAL:		24	6	

5 – CONCLUSÃO

Não se sabe ao certo se as inconformidades encontradas ensejam indicação de glosas e sanções que impeçam a prorrogação. Mas é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela CONTRATADA e necessita de análise jurídica para confirmar se atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

6 – ASSINATURA

FISCAL DO CONTRATO

João Carlos da Silva Junior
Matrícula: 8120

7 – CIÊNCIA

GESTOR DO CONTRATO

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D96-EFF1-29C8-B966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS DA SILVA JÚNIOR (CPF 115.XXX.XXX-65) em 26/06/2026 10:55:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 26/06/2026 11:03:19
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5D96-EFF1-29C8-B966>